Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório **ao Senhor Deputado Federal Juarez Alves Costas para que o mesmo interceda junto com o Governo do Estado Mauro Mendes e a Secretaria competente para a aquisição de 10 (dez) tendas para a destinação aos feirantes de feiras ao ar livre do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Nas Feiras ao ar Livre a exposição e comercialização exclusivamente à varejo, de produtos artesanais e em geral, de gêneros alimentícios de industrialização rural artesanal, sendo a única modalidade de feiras que acontece com regularidade e permite a exposição de produtos alimentícios, bem como a comercialização de produtos artesanais em geral, antiguidades, modelismo, flores, plantas frutíferas e ornamentais e, sebo; a exposição e comercialização de produtos artesanais, desde que regulamentados pela legislação vigente; as feirantes compreendem de que os eventos que ocorrem no município geram uma renda extra para família gerando assim um grande valor em arrecadação das vendas nas feiras.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB